

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 073/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME, PE Nº 132/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.19346.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.509.826/0001-16, situada na Rua Jose da Silva Lucena, nº 102, Galpão 0001 – sala 11 - Imbiribeira - Recife - PE- CEP-51150-430, e-mail: licitacao@innovakir.com.br, neste ato representada pelo Senhor **ARTHUR ARAÚJO DOS ANJOS**, portador do RG nº 6313891 SDS/PE e do CPF nº 054.724.884-94, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.19346.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 073/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 073/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 073/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/02/2026 a 26/02/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 25/02/2026.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

MEIRY SOARES
PORCIUNCULA:24
073105434

Assinado de forma digital
por MEIRY SOARES
PORCIUNCULA:24073105
434

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ARTHUR ARAUJO
DOS
ANJOS:05472488494

ARTHUR ARAUJO DOS ANJOS:05472488494
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=49381198000190, ou= Pessoa Física A1,
ou=ARSONMAX, ou=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVE, cn=ARTHUR ARAUJO DOS
ANJOS:05472488494

ARTHUR ARAÚJO DOS ANJOS
INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3772087F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
055/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026-
CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.129727/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: NORDESTE POTENCIAL
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 22.280.916/0001-85.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO I (itens fracassados do PE 112.2025 - proc. administrativo nº 12500.55996/2024), para atender à necessidade dos Órgãos da Administração Pública de Maceió, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de *Pregão* nº 16/2026.

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: Item 02: R\$ 69,60; Item 03: R\$ 69,60;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2026.

Maceió/AL, 02 de Março de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:81D83CB3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
073/2025. / PE Nº. 0132/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.19346.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.509.826/0001-16;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 073/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 073/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 26/02/2026 a 26/02/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 25/02/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:643C5456

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
075/2025. / PE Nº. 0132/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.19388.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.687.725/0004-05;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 075/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 075/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 26/02/2026 a 26/02/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 25/02/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:199D01C5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
077/2025. / PE Nº. 0132/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.19401.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**